



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1822/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073009784201730 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **30 de março de 2017**, à servidora **MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	II Curso Nacional de Capacitação em Pesquisa Clínica	40	24/11/2011
2	Inglês A1	60	27/02/2015
3	INGLES INSTRUMENTAL	50	29/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor